



INFINITY LOTUS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA
CNPJ nº 09.319.052/0001-08

ATA DA CONSULTA FORMAL ENCERRADA EM 22 DE MARÇO DE 2023

A **RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Rua do Ouvidor, nº 97, 7º andar, Centro, na cidade e Estado do Rio de Janeiro (“Administradora”), na qualidade de administradora **INFINITY LOTUS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.319.052/0001-08 (“Fundo”), vem, por meio deste, em cumprimento aos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 555/14 (“ICVM 555/14”) e dos itens 7.6 e 7.8 do Regulamento do Fundo, comunicar o encerramento do prazo para o envio da resposta à consulta formal endereçada a todos os cotistas do Fundo, em 07 de março de 2023 (“Consulta Formal”), tendo apurado o seguinte resultado:

1) CONVOCAÇÃO: Consulta Formal encaminhada aos cotistas por correspondência eletrônica (“e-mail”), em 07 de março de 2023.

2) RESPOSTAS À CONSULTA FORMAL: De Cotistas detentores de **64,77% (sessenta e quatro vírgula dezessete por cento)** das cotas subscritas e integralizadas do Fundo.

3) PAUTA DA CONSULTA FORMAL:

- (i) **Aprovação da substituição da Gestora do Fundo para a VANQUISH ASSET MANAGEMENT LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 20.711.029/0001-99, conforme proposta encaminhada para o cotista, juntamente com a presente Consulta Formal, para início da prestação de serviços na abertura do dia 04 de abril de 2023;***
- (ii) **Aprovação da alteração e consolidação do Regulamento do Fundo, com vistas a refletir a aprovação do item anterior da Ordem do Dia.***

4) DELIBERAÇÕES TOMADAS NA CONSULTA FORMAL: **Com relação ao item (i) da pauta da consulta formal, os cotistas representantes de 52,98% (cinquenta e dois vírgula noventa e oito por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo aprovaram o item, enquanto que os cotistas detentores 11,79% (onze vírgula setenta e nove por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo reprovaram o item.**

No que se refere ao item (ii) da pauta, os cotistas representantes de 51,33% (cinquenta e um vírgula trinta e três por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo o aprovaram o item, enquanto que os cotistas representantes de 11,79% (onze vírgula setenta e nove por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo reprovaram o item. Por fim, os cotistas representantes de 1,65% (um vírgula sessenta e cinco por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo se abstiveram da votação.

Assim, por todo o exposto e conforme disciplina o item 7.7 do regulamento do Fundo, ambos os itens foram aprovados.

5) ENCERRAMENTO: Considerando o encerramento do prazo da Consulta Formal, a Administradora finalizou o processo de Consulta Formal levando em consideração o resultado das deliberações da Pauta, conforme acima indicado.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2023.

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. - Administradora